



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 182/GAB/2026

Sumidouro/RJ, 20 de maio de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Petterson Garcia de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro/RJ

Assunto: Resposta Requerimento nº 029/2026

Informa acerca de possível desvio de finalidade no uso de veículos da Vigilância em Saúde

À Câmara Municipal de Sumidouro

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro
Vereador Petterson Garcia de Souza,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, em atenção ao requerimento em epígrafe, encaminhar informações prestradas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentação anexa.

Sendo o que se apresenta ao momento, estando à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos que porventura se façam necessários, subscrevo-me com o votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GALILEU DE FREITAS:05324
982750

Galileu de Freitas
Prefeito

14884 21/05/2026 09:27:50 - C A M A R A M U N I C I P A L D E S U M I D O U R O



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Sumidouro

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 13.828.365/0001-50

AO GABINETE PARA CIÊNCIA E PROSSEGUIMENTO

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 029/2026

Prezado membro do Poder Legislativo Municipal,

Em atenção à solicitação desta Casa Legislativa a respeito de "Informações sobre possível desvio de finalidade no uso de veículos da Vigilância em Saúde" a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar os devidos esclarecimentos, nos termos abaixo:

1 – A Mitsubishi L200 está com a documentação irregular e em razão disso estamos buscando ajustar o seu funcionamento junto ao DETRAN. O Volkswagen Virtus não pertence a Vigilância em Saúde. O veículo que esteve à disposição da Vigilância em Saúde foi o Volkswagen Versa; Segue em anexo a lista de todos os carros da Secretaria de Saúde;

2 – Atualmente o Volkswagen Versa está em desuso porque bateu o motor e não compensa financeiramente realizar o seu reparo. A L200 esteve temporariamente na Secretaria de Obras para fazer reparo; O veículo que a Vigilância em Saúde está utilizando atualmente é um veículo HB20 da empresa terceirizada Rosti Empreendimentos LTDA;

3 – A L200 atualmente não presta serviço para a Vigilância em Saúde e encontra-se parada na Oficina Mecânica;

4 – Já respondido acima;

5 – Já respondido acima;

6 – Sim. O veículo esteve à disposição da Secretaria de Obras para possibilitar eventual reparo, mas como não foi possível, o veículo foi encaminhado para a oficina mecânica;

7- Necessidade de serviço e interesse público;

8 – Não podemos precisar o período;

9 – Os responsáveis legais são as autoridades públicas que respondem pelo Município;

10 – Não houve cessão do veículo;

11 – Não há cópia do termo de cessão ou documento equivalente;

12 – A justificativa administrativa foi por necessidade de serviço e interesse público;

13 – Prejudicado.

14 – Não houve formalização do ato;

15 – O veículo foi adquirido através de uma doação do Ministério de Saúde do Governo Federal;

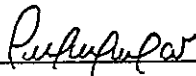
16 – Recurso Federal;

17 – Consta do termo de doação anexo.

A Secretaria Municipal de Saúde reitera seu compromisso com a legalidade, a transparência e o zelo com a coisa pública.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Sumidouro, 14 de maio de 2026.



CREICILANE DE FREITAS ZAO
Secretária de Saúde em Exercício

Matrícula nº 26.07.5598

**TERMO DE DOAÇÃO L200 TRITON
DIESEL 2019/2019 – VIGILÂNCIA E
SAÚDE COMPROMISSO DE
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES
MÓVEIS**

~~100~~

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 558/2019

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ: 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/MA, CNPJ: 01.612.323/0001-08. Objeto: Doação de 01 MITSUBISHI L200 TRITON GL DIESEL 2.4 4x4 MT, no valor total R\$ 124.000,00, visando à melhoria dos procedimentos epidemiológicos nas ações de controle da dengue, chikungunya e zika vírus.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 557/2019

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ: 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Duas Barras/MA, CNPJ: 06.314.433/0001-75. Objeto: Doação de 01 MITSUBISHI L200 TRITON GL DIESEL 2.4 4x4 MT, no valor total R\$ 124.000,00, visando à melhoria dos procedimentos epidemiológicos nas ações de controle da dengue, chikungunya e zika vírus.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 553/2019

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ: 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Maranhão/MA, CNPJ: 01.612.323/0001-07. Objeto: Doação de 01 MITSUBISHI L200 TRITON GL DIESEL 2.4 4x4 MT, no valor total R\$ 124.000,00, visando o fortalecimento das ações de vigilância em saúde com ênfase nas doenças transmissíveis, imunização e resposta às emergências em saúde pública.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 552/2019

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ: 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/MA, CNPJ: 05.117.071/0001-55. Objeto: Doação de 01 MITSUBISHI L200 TRITON GL DIESEL 2.4 4x4 MT, no valor total R\$ 124.000,00, visando o fortalecimento das ações de vigilância em saúde com ênfase nas doenças transmissíveis, imunização e resposta às emergências em saúde pública.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 559/2019

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ: 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Maranhão/MA, CNPJ: 01.612.323/0001-69. Objeto: Doação de 01 MITSUBISHI L200 TRITON GL DIESEL 2.4 4x4 MT, no valor total R\$ 124.000,00, visando à melhoria dos procedimentos epidemiológicos nas ações de controle da dengue, chikungunya e zika vírus.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 555/2019

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ: 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/MA, CNPJ: 06.314.433/0001-24. Objeto: Doação de 01 MITSUBISHI L200 TRITON GL DIESEL 2.4 4x4 MT, no valor total R\$ 124.000,00, visando o fortalecimento das ações de vigilância em saúde com ênfase nas doenças transmissíveis, imunização e resposta às emergências em saúde pública.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 554/2019

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ: 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Carolina/MA, CNPJ: 12.081.691/0001-84. Objeto: Doação de 01 MITSUBISHI L200 TRITON GL DIESEL 2.4 4x4 MT, no valor total R\$ 124.000,00, visando o fortalecimento das ações de vigilância em saúde com ênfase nas doenças transmissíveis, imunização e resposta às emergências em saúde pública.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 695/2019

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ: 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Duas Barras/RJ, CNPJ: 28.564.177/0001-30. Objeto: Doação de 01 MITSUBISHI L200 TRITON GL DIESEL 2.4 4x4 MT, no valor total R\$ 124.000,00, visando o fortalecimento das ações de vigilância em saúde. Signatários: Wanderson Kleber de Oliveira pela SVS/MS e Luiz Carlos Botelho Lutterbach, pela Prefeitura Municipal de Duas Barras/RJ. Data de assinatura: 05/07/2019.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 693/2019

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ: 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto/RJ, CNPJ: 28.645.786/0001-13. Objeto: Doação de 01 MITSUBISHI L200 TRITON GL DIESEL 2.4 4x4 MT, no valor total R\$ 124.000,00, visando o fortalecimento das ações de vigilância em saúde. Signatários: Wanderson Kleber de Oliveira pela SVS/MS e Carlos Otávio da Silva Rodrigues, pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto/RJ. Data de assinatura: 05/07/2019.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 694/2019

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ: 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Areal/RJ, CNPJ: 39.554.605/0001-60. Objeto: Doação de 01 MITSUBISHI L200 TRITON GL DIESEL 2.4 4x4 MT, no valor total R\$ 124.000,00, visando o fortalecimento das ações de vigilância em saúde. Signatários: Wanderson Kleber de Oliveira pela SVS/MS e Flávio Angélica Bravo, pela Prefeitura Municipal de Areal/RJ. Data de assinatura: 05/07/2019.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 691/2019

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ: 00.394.544/0008-51. Donatário: Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro/RJ, CNPJ: 42.498.717/0001-55. Objeto: Doação de 02 MITSUBISHI L200 TRITON GL DIESEL 2.4 4x4 MT, no valor total R\$ 248.000,00, visando o fortalecimento das ações de vigilância em saúde. Signatários: Wanderson Kleber de Oliveira pela SVS/MS e Edmar José Alves dos Santos, pela Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro/RJ. Data de assinatura: 05/07/2019.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 697/2019

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ: 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Rio Claro/RJ, CNPJ: 29.053.216/0001-68. Objeto: Doação de 01 MITSUBISHI L200 TRITON GL DIESEL 2.4 4x4 MT, no valor total R\$ 124.000,00, visando o fortalecimento das ações de vigilância em saúde. Signatários: Wanderson Kleber de Oliveira pela SVS/MS e José Osmar de Almeida, pela Prefeitura Municipal de Rio Claro/RJ. Data de assinatura: 05/07/2019.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 696/2019

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ: 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Pinheiral/RJ, CNPJ: 01.612.981/0001-90. Objeto: Doação de 01 MITSUBISHI L200 TRITON GL DIESEL 2.4 4x4 MT, no valor total R\$ 124.000,00, visando o fortalecimento das ações de vigilância em saúde. Signatários: Wanderson Kleber de Oliveira pela SVS/MS e Ednardo Barbosa, Oliveira, pela Prefeitura Municipal de Pinheiral/RJ. Data de assinatura: 05/07/2019.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 752/2019

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ: 00.394.544/0008-51. Donatário: Secretaria Estadual de Saúde em Santa Catarina/SC, CNPJ: 80.673.411/0001-87. Objeto: Doação de 02 MITSUBISHI L200 TRITON GL DIESEL 2.4 4x4 MT, no valor total R\$ 248.000,00, visando o fortalecimento das ações de vigilância em saúde. Signatários: Wanderson Kleber de Oliveira pela SVS/MS e Helton de Souza Zeferino, pela Secretaria Estadual de Saúde em Santa Catarina/SC. Data de assinatura: 05/07/2019.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 699/2019

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ: 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto/RJ, CNPJ: 02.001.836/0001-05. Objeto: Doação de 01 MITSUBISHI L200 TRITON GL DIESEL 2.4 4x4 MT, no valor total R\$ 124.000,00, visando o fortalecimento das ações de vigilância em saúde. Signatários: Wanderson Kleber de Oliveira pela SVS/MS e Gilberto Martins Esteves, pela Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto/RJ. Data de assinatura: 05/07/2019.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 700/2019

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ: 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Sumidouro/RJ, CNPJ: 32.165.706/0001-08. Objeto: Doação de 01 MITSUBISHI L200 TRITON GL DIESEL 2.4 4x4 MT, no valor total R\$ 124.000,00, visando o fortalecimento das ações de vigilância em saúde. Signatários: Wanderson Kleber de Oliveira pela SVS/MS e Eliezo Peres da Silva, pela Prefeitura Municipal de Sumidouro/RJ. Data de assinatura: 05/07/2019.

INSTITUTO EVANDRO CHAGAS CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 10/2019

O Centro Nacional de Primatas - CENP torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 10/2019, Processo nº 25208.004533/2019-58; referente à "Aquisição de material de laboratório" declarando vencedor as empresas: CNPJ 01.151.850/0001-53 - LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA - Item 25 - Total do Fornecedor R\$ 869,15 - CNPJ 05.895.525/0001-56 - OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS LTDA - Itens 1 e 7 - CNPJ 05.233.95 - CNPJ 05.990.063/0001-56 - APIKE CIENTIFICA EIRELI - Item 10, 13, 14 e 21 - Total do Fornecedor: R\$ 335,24 - CNPJ 08.477.087/0001-02 - NEOBIO COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - Item 24 - Total do Fornecedor: R\$ 460,00 - CNPJ 11.227.414/0001-00 - CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRACAO LTDA - Item 20 - Total do Fornecedor: R\$ 185,60 - CNPJ 19.026.964/0001-37 - ILMA CHAVES PEREIRA 7411209604 - Itens 3, 11, 12 e 17 - Total do Fornecedor: R\$ 2.942,75 - CNPJ 21.895.553/0001-20 - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO - Itens 2, 8, 19, 27, 29 e 30 - Total do Fornecedor: R\$ 4.456,61 - CNPJ 22.654.814/0001-82 - RAPHAEL GONCALVES NICESIO - Item 6 - Total do Fornecedor: R\$ 6.766,00 - CNPJ 28.037.573/0001-09 - Y M DE OROTELHO EIRELI - Item 9 - Total do Fornecedor: R\$ 93,44.

PAULO RODRIGUES FERREIRA Pregoeiro

[SÍDEC - 28/08/2019] 257005-00001-2019NE800011

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato nº 1/2014, nº Processo: 25351172210201354, Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA, CNPJ Contratado: 73563114000195, Contratado: TEL TELEMATICA E MARKETING LTDA - Objeto: Rescisão amigável do Contrato 01/2014 frente à nova contratação do serviço realizado Fundamento Legal: artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93 Data de Rescisão: 16/08/2019.

[SICON - 28/08/2019]

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI CNPJ: 06.262.080/0001-30 PROJETO: OEI/BRA/17/005 - Projeto de fortalecimento da capacidade institucional da Funasa em saúde ambiental com ênfase em educação. CONTRATADO: Samiramis Ferreira de Sousa

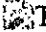
ESPÉCIE CONTRATO: Produto para Contratar consultoria especializada para o desenvolvimento de ações estratégicas de execução, monitoramento e avaliação das iniciativas acerca de educação em saúde ambiental da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA VIGÊNCIA: 24/07/2019 a 24/07/2020. VALOR: R\$96.000,00. DATA DE ASSINATURA: 25/07/2019 Assinaram: Raphael Calou, pela OEI e contratada Samiramis Ferreira de Sousa

CONTRATANTE: Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI CNPJ: 06.262.080/0001-30 PROJETO: OEI/BRA/17/005 - Projeto de fortalecimento da capacidade institucional da Funasa em saúde ambiental com ênfase em educação. CONTRATADO: Aiel Melo Silva

ESPÉCIE CONTRATO: Produto para subsidiar o aprimoramento da solução alternativa de tratamento de água para consumo humano denominada SALTA 2 junto a Coordenação do Projeto OEI/BRA/17/005 - Fortalecimento da capacidade institucional da FUNASA em saúde ambiental com ênfase em ações de educação. VIGÊNCIA: 05/08/2019 a 05/08/2020 VALOR: R\$85.000,00 DATA DE ASSINATURA: 06/08/2019. Assinaram: Raphael Calou, pela OEI e contratada Aiel Melo Silva.

CONTRATANTE: Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI CNPJ: 06.262.080/0001-30 PROJETO: OEI/BRA/17/005 - Projeto de fortalecimento da capacidade institucional da Funasa em saúde ambiental com ênfase em educação. CONTRATADO: Lutz Antonio Souza Lima de Macedo Junior

ESPÉCIE CONTRATO: Produto, para consultoria especializada com vistas à realização de treinamento em práticas de negociação, visando a formação de multiplicadores no âmbito institucional para melhor

 **Timbre**
Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Gabinete

Termo de Doação nº 0700/2019

**TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)
E A Prefeitura Municipal de Sumidouro/RJ.**

Pelo presente instrumento, a União, por intermédio do **Ministério da Saúde**, pela sua **Secretaria de Vigilância em Saúde/SVS**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "G", 1º. Andar, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob nº. **00.394.544/0008-51**, ora designado **DOADOR**, neste ato representado pelo Sr. **Wanderson Kleber de Oliveira**, nomeado para o Cargo pela **Portaria nº 349 de 10 de janeiro de 2019**, publicada no Diário Oficial da União nº. 7-A, Seção 2, de 10 de janeiro de 2019, inscrita no CPF/MF sob nº. **841.471.536-34** e portador do **Registro Geral nº. M4824064 SSP/MG**, residente e domiciliada nesta Capital e de outro lado a **Prefeitura Municipal de Sumidouro/RJ**, inscrita no CNPJ/MF nº. **32.165.706/0001-08**, com sede na **Rua Alfredo Chaves, nº 39, Centro, Sumidouro/RJ - CEP: 28.637-000**, doravante denominada **DONATÁRIA**, neste ato representada pelo seu Prefeito, Senhor **Eliesio Peres da Silva**, empossado em **01/01/2017**, inscrito no CPF/MF sob nº. **003.815.817-56**, portador do **Registro Geral nº. 072.639.271 IFP/RJ** e de acordo com o que consta no Processo nº. 25000.131448/2018-32, com fundamento no art.5º., do Decreto nº. 6.087, de 20 de abril de 2007, têm entre si acordado o presente **TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS**, sob a forma e condições constantes das seguintes **CLÁUSULAS**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a doação com encargos do Veículo relacionado no ANEXO, tendo por finalidade a utilização pela donatária, na continuidade de **ações de Vigilância em Saúde**, visando o **fortalecimento das ações de vigilância em saúde com ênfase nas doenças transmissíveis, imunização e resposta às emergência em saúde pública**, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOAÇÃO COM ENCARGOS

A DONATÁRIA compromete-se a destinar o veículo, objeto deste instrumento de ações de saúde, sendo este para sua utilização pelo órgão ou entidade proponente, conforme disposto no **art. 15 do Decreto nº. 99.658, de 1990, modificado pelo Decreto nº. 6.087, de 20 de abril de 2007.**

PARÁGRAFO ÚNICO - A DONATÁRIA, em observância à cláusula Primeira e segunda do presente termo, responsabiliza-se por:

- a. Executar as ações recomendadas para a implementação das ações na melhoria dos indicadores da **Vigilância em Saúde**;
- b. Efetuar manutenção preventiva e corretiva, após o término da garantia do(s) veículo(s) doado(s);
- c. Manter em funcionamento o veículo e assumir os custos operacionais decorrentes;
- d. Conservar e manter a identificação visual do veículo, de acordo com a padronização estabelecida pelo Ministério da Saúde;
- e. Providenciar no **prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de recebimento do veículo**, o emplacamento e a transferência da titularidade do bem com o **veículo** motor constante no Anexo: e

f. Responsabilizar-se por qualquer dano ou infração(ões) cometida(s) a partir da data de recebimento do veículo até a transferência definitiva junto ao órgão de trânsito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVOGAÇÃO

Em caso de constatação, pelo Ministério da Saúde ou pelos órgãos de controle externo, quanto a **não utilização do bem doado para os fins e forma a que se propõe a presente DOAÇÃO, bem como o não cumprimento dos itens do Parágrafo Único da Cláusula Segunda, será promovida à revogação parcial ou total deste termo, estando reservado o direito de reclamar a restituição do bem doado, podendo realocá-lo em outra instituição ou município previamente estudado, sem direito de indenização a donatária.**

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do objeto do Termo de Doação será fiscalizada pelo Sistema Nacional de Auditoria, atendendo ao disposto ao art. 6º. da Lei nº. 8.689, de 27 de julho de 1993 e ao Decreto nº. 1.651, de 28 de setembro de 1995.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica facultado à Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS) realizar fiscalização do presente termo caso entenda conveniente e oportuno, sobretudo, em relação aos resultados epidemiológicos alcançados pela donatária.

CLÁUSULA QUINTA - DO CUMPRIMENTO DOS TERMOS

A DONATÁRIA deverá apresentar, sempre que solicitado, a documentação relativa à utilização do bem doado, para verificação do cumprimento dos termos estabelecidos neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO

O anexo é parte integrante e indissociável deste termo, portanto, a DONATÁRIA, por intermédio deste instrumento, atesta, plena e irrestritamente, o recebimento de todos os bens arrolados no ANEXO.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação dos encargos previstos nesta Doação, com renúncia expressa de qualquer outro.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Wanderson Kleber de Oliveira
Secretaria de Vigilância em Saúde

DOADOR



Ellesio Peres da Silva

Prefeitura Municipal de Sumidouro/RJ

DONATÁRIA

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 0700/2019

Dados do **DOADOR**:

Órgão: Secretaria de Vigilância em Saúde	Endereço: SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte
CNPJ: 00.394.544/0008-51	CEP: 70723-040
Secretário: Wanderson Kleber de Oliveira	UF: DF
R.G: M4824064 SSP/MG	Cidade: Brasília
CPF: 841.471.536-34	Telefone: (61) 3315-3776/3777
Nomeação: Port. nº 349 de 10 de janeiro de 2019	E-mail: gabinetesvs@saude.gov.br

Dados da **DONATÁRIA**:

Órgão: Prefeitura Municipal de Sumidouro/RJ	Endereço: Rua Alfredo Chaves, nº 39, Centro
CNPJ: 32.165.706/0001-08	CEP: 28.637-000
Representante: Ellesio Peres da Silva	UF: RJ
R.G: 072.639.271 IFP/RJ	Cidade: Sumidouro
CPF: 003.815.817-56	Nomeação: 01/01/2017

Descrição do **OBJETO**:

ITEM	EQUIPAMENTO	PROGRAMA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Veículo: MITSUBISHI L200 TRITON GL DIESEL 2.4 4x4 MT - 05 PASSAGEIROS, MOTOR 4N15 - CBV6M5A - 0 KM - FAB 2018, MOD-2019, COR BRANCO ALPINO. - CHASSI: 93XLJKL1TKCJ18476.	Vigilância em Saúde	01	124.000,00	124.000,00
VALOR TOTAL				124.000,00	124.000,00

Wanderson Kleber de Oliveira
Secretaria de Vigilância em Saúde

DOADOR


Eneio Peres da Silva

Prefeitura Municipal de Sumidouro/RJ

DONATÁRIA

93XLJKL1TKCJ18476

Documento assinado eletronicamente por Wanderson Kleber de Oliveira, Secretário(a) de Vigilância em Saúde, em 05/07/2019, às 06:57, conforme horário oficial logotipo de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

QRCode A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=D, informando o código verificador 10025603 e o código CRC 553EA860.

Referência: Processo nº 25001.013216/2019-74.

SEI nº 10025603

MITSUBISHI L200 TRITON SPORT (2017 A 2020) GLS 2.4 TURBO DIESEL 4X4 2019

Placa QXY6883	Cor -	Chassi -	Quilometragem 0	Combustível 0/8
Cliente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURO	CPF/CNPJ do Cliente 13.828.365/0001-50	E-mail -	Telefone -	Orçamento #000067 - 14/05/2026



Oficina
JONAS FERNANDES
ZAO AUTO PECAS

CNPJ da Oficina
14.872.262/0001-50

Endereço:
R MILTON MONNERAT PIRES, 910 - Centro,
Duas Barras-RJ • Tel: (22) 99242-8429 • Email:
autozaocentroautomotivo@gmail.com

Mão de Obra: R\$ 106,95/h	Reparação: R\$ 106,95/h	Pintura: R\$ 106,95/h	Pintura Tricoat: R\$ 106,95/h	Desconto: % 85,00
-------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---	-----------------------------

T Troca R&I Remoção & Instalação R₁ Reparação P₁ Pintura

Peças e Mão de Obra (18 itens)

Operações	Qtd	Descrição/Código	Fornecimento	Preço	Desconto	Preço Líquido
T R&I 0,50	1,00	EIXO DA ENGENHAGEM AUXILIAR DA BOMBA INJETORA Cód: 1132A137	Oficina	R\$ 296,84	% 40,00	R\$ 178,10
T R&I 1,50	1,00	CORRENTE DA DISTRIBUIÇÃO Cód: 1140A081	Oficina	R\$ 2.454,35	% 40,00	R\$ 1.472,61
T R&I 0,00	1,00	GUIA DA CORRENTE DA DISTRIBUIÇÃO Cód: 1140A083	Oficina	R\$ 544,77	% 40,00	R\$ 326,86
T R&I 0,00	1,00	GUIA TENSIONADOR DA CORRENTE DA DISTRIBUIÇÃO Cód: 1141A042	Oficina	R\$ 450,04	% 40,00	R\$ 270,02
T R&I 0,00	1,00	TENSOR DA CORRENTE DA DISTRIBUIÇÃO Cód: 1141A111	Oficina	R\$ 2.016,69	% 40,00	R\$ 1.210,01
T R&I 0,20	1,00	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR Cód: 1230A182	Oficina	R\$ 118,32	% 40,00	R\$ 70,99
T R&I 0,00	1,00	RODA FÔNICA DO VIRABREQUIM Cód: 1865A208	Oficina	R\$ 928,95	% 40,00	R\$ 557,37
T R&I 1,20	1,00	BOMBA DE VÁCUO Cód: 2020A031	Oficina	R\$ 4.211,66	% 40,00	R\$ 2.527,00
T R&I 1,00	4,00	BICO INJETOR DE COMBUSTÍVEL Cód: 1465A439	Oficina	R\$ 4.515,15	% 40,00	R\$ 10.836,36
T R&I 0,80	4,00	VELA INCANDESCENTE Cód: 1820A019	Oficina	R\$ 1.280,69	% 40,00	R\$ 3.073,66
T R&I 0,00	1,00	JUNTA DA TAMPA DO CABEÇOTE Cód: 1035B281	Oficina	R\$ 577,14	% 40,00	R\$ 346,28
T R&I 1,00	1,00	TAMPA DO CABEÇOTE Cód: 1035B313	Oficina	R\$ 4.739,50	% 40,00	R\$ 2.843,70
T R&I 0,00	10,00	PARAFUSO DO CABEÇOTE Cód: 1005B586	Oficina	R\$ 72,46	% 40,00	R\$ 434,76
T R&I 0,00	1,00	TAMPA DE ENCHIMENTO DE ÓLEO Cód: 1250A010	Oficina	R\$ 147,75	% 40,00	R\$ 88,65
T R&I 0,00	1,00	JUNTA LÍQUIDA DO MOTOR Cód: MD997740	Oficina	R\$ 170,74	% 40,00	R\$ 102,44
T R&I 0,30	1,00	FILTRO DE COMBUSTÍVEL Cód: 1770A336	Oficina	R\$ 5.190,41	% 40,00	R\$ 3.114,25
T R&I 0,20	1,00	ELEMENTO DO FILTRO DE AR Cód: 1500A608	Oficina	R\$ 376,56	% 40,00	R\$ 225,94
T R&I 0,00	1,00	ENGENHAGEM AUXILIAR DA BOMBA INJETORA Cód: 1132A100	Oficina	R\$ 914,03	% 40,00	R\$ 548,42

Total Peças: R\$ 28.227,43

MÃO DE OBRA DO ORÇAMENTO



● Funilaria (0,00%)	-	-
● Vidraria (0,00%)	-	-
● Tapeçaria (0,00%)	-	-
● Elétrica (0,00%)	-	-
● Mecânica (100,00%)	R\$ 194,12	h 12,10
● Pintura (0,00%)	-	-
● Reparação (0,00%)	-	-
● Serviços (0,00%)	-	-
Total Mão de Obra	R\$ 194,12	h 12,10

ITENS (OFICINA)

Bruto Pcs/Produtos	R\$ 47.045,71
Descontos	- R\$ 18.818,28
Liq. Pcs/Produtos	R\$ 28.227,43

TOTAL DO ORÇAMENTO

Total Pcs/Produtos	R\$ 28.227,43
Total M.O.	+ R\$ 194,12
Total Geral	R\$ 28.421,55

LISTAGEM DOS CARROS DA SECRETARIA DE SAUDE

ITEM	CARROS/PLACAS	LOCAL
01	AMAROK - LMP5D36 OK	PSF
02	GOL - LMM0560 25/07 OK LEILAO	SECRETARIA
03	GOL - LTE2497 OK LEILAO	SECRETARIA
04	GOL - LMM0552 OK LEILAO	SECRETARIA
05	GOL - KYM7441 OK LEILAO	SECRETARIA
06	GOL - LTM9E61 OK	PSF
07	GOL - LMP7H10 25/07 OK	PSF SUCATÁ
08	GOL - LMP6J02 OK	PSF
09	GOL - LRJ6I81 25/07 OK	PSF
10	GOL - RUI0D36 25/07 OK LEILAO	SECRETARIA
11	GOL - RIW0D25 25/07 OK LEILAO	SECRETARIA
12	GOL - LMY8F19 25/07 OK	PSF
13	GOL - LQD3315 OK LEILAO	SECRETARIA
14	VERSA - LSI4714 OK	SECRETARIA SUCATÁ
15	AMBULÂNCIA RENAULT - RIY0G51 OK	AMBULÂNCIA PAMI
16	AMBULÂNCIA FIAT DUCATO - RKM8B63 OK	AMBULÂNCIA MANUTENÇÃO
17	AMBULÂNCIA MERCEDES - RIJ8D90 OK	AMBULÂNCIA HOSPITAL
18	AMBULÂNCIA MERCEDES - RIX6E10 SEGURO 1910	AMBULÂNCIA MANUTENÇÃO
19	AMBULÂNCIA - LLF8424 OK	AMBULÂNCIA
20	AMBULÂNCIA - LKY5840 OK	AMBULÂNCIA
21	AMBULÂNCIA - RK58G73	AMBULÂNCIA SAMU
22	VAN FIAT DUCATO - LMQ0F11 OK	PSF
23	VAN RENAULT - RIV0J32 OK	PSF
24	L200 - CHASI 18476 - 2000	SECRETARIA
25	FIAT CRONOS - RIY5D11 OK	SECRETARIA
26	KWID - RKN8G94 OK SEGURO 1910	SECRETARIA SUCATÁ
27	KWID - RJC9H56 OK SEGURO 1910	SECRETARIA OK
28	KWID - RKT8I68 OK SEGURO 1910	SECRETARIA OK
29	SPIN - RKT8I60 OK SEGURO 1910	SECRETARIA OK
30	SPIN - RJD8G81 OK SEGURO 1910	SECRETARIA OK
31	ARGO - RI28A81 OK	SECRETARIA
32	GOL - LMM0544	SECRETARIA
33	HILLUX - KPK8548 OK	PSF
34	GOL - KVL4017	PSF
35	ARGO - SRL2A55 OK	SECRETARIA
36	ARGO - SRL2A54 OK	SECRETARIA
37	ARGO - SRJ2A23 OK	SECRETARIA
38	ARGO - SQW8C11 OK	SECRETARIA

LISTAGEM DOS CARROS DA SECRETARIA DE SAÚDE			MOTORISTA
01	AMAROK - LMP5D36	PSF	MANUTENÇÃO
02	GOL - LTM9E61	PSF	OK
03	GOL - LMP7H10	PSF	SUCATA
04	GOL - LMP6J02	PSF	OK
05	GOL - LRJ6I81	PSF	OK
06	GOL - LMY8F19	PSF	OK
07	VERSA - LSI4714	SECRETARIA	SUCATA
08	AMBULÂNCIA RENAULT - RJY0G51	AMBULÂNCIA	OK
09	AMBULÂNCIA FIAT DUCATO - RKM8B63	AMBULÂNCIA	MANUTENÇÃO
10	AMBULÂNCIA MERCEDES - RJJ8D90	AMBULÂNCIA	OK
11	AMBULÂNCIA MERCEDES - RJX6E10	AMBULÂNCIA	MANUTENÇÃO
12	AMBULÂNCIA - LLF8424	AMBULÂNCIA	SUCATA
13	AMBULÂNCIA - LKY5840	AMBULÂNCIA	SUCATA
14	AMBULÂNCIA - RKS8G73	AMBULÂNCIA	SAMU OK
15	VAN FIAT DUCATO - LMQ0F11	PSF	MANUTENÇÃO
16	VAN RENAULT - RIV0J32	PSF	MANUTENÇÃO
17	L200 - CHASSI 18476 - 2000	SECRETARIA	MANUTENÇÃO
18	KWID - RKN8G94	SECRETARIA	SUCATA
19	KWID - RJC9H56	SECRETARIA	OK
20	KWID - RKT8I68	SECRETARIA	PT AGUARDANDO SEGURO
21	SPIN - RKT8I60	SECRETARIA	OK
22	SPIN - RJD8G81	SECRETARIA	OK
23	ARGO - RIZ8A81	SECRETARIA	OK
24	ARGO - SRL2A55	SECRETARIA	OK
25	ARGO - SRL2A54	SECRETARIA	OK
26	ARGO - SRJ2A23	SECRETARIA	OK
27	ARGO - SQW8C11	SECRETARIA	OK
28	GOL - LMM0544	ASSISTENCIA	OK
29	HILLUX - KPK 8548	PSF	SUCATA
30	GOL - KVL4017	PSF	OK
31	GOL_LMM0560	SECRETARIA	LEILÃO
32	GOL_LTE2497	SECRETARIA	LEILÃO
33	GOL_LMM0552	SECRETARIA	LEILÃO
34	GOL_KYM7441	SECRETARIA	LEILÃO
35	GOL_RUI0D36	SECRETARIA	LEILÃO
36	GOL_RJW0D25	SECRETARIA	LEILÃO
37	GOL_LQD3315	SECRETARIA	LEILÃO
38			